

**EVENTO**
*CRN-6 realiza
Seminário de
Atualização em
Nutrição*

No primeiro semestre de 2015, o Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região iniciou o ciclo de palestras do Seminário de Atualização em Nutrição. As cidades de Natal – RN (29 de abril) e Campina Grande – PB (23 de maio), foram as primeiras a receber o evento que ocorrerá em todos os estados da jurisdição. O tema central abordado nos seminários é a campanha do sistema CFN/CRN deste ano, Nutrição e Sustentabilidade: Alimente essa ideia, o planeta agradece, do qual norteou a escolha das palestras apresentadas no evento.

Com mais de 150 participantes, o seminário de Natal (Rio Grande do Norte) foi um grande sucesso. A interação entre público e palestrantes, renderam inúmeras perguntas dos temas apresentados, tanto que houve vários pedidos para que o CRN-6 realize mais eventos como este por ano no estado. Realizado pela primeira vez em Campina Grande (Paraíba), o Conselho marcou presença através do seminário. "Ótimo! Momento único e oportunidade ímpar para todos nós nutricionistas, muito feliz em participar desse momento de muito aprendizado. Que possa vir mais vezes", disse a nutricionista Talita Freitas.

Promovido anualmente há 15 anos pelo CRN-6, os seminários para presidente do Conselho, Elenice Costa é uma ótima oportunidade dos profissionais e estudantes de Nutrição se atualizarem. "Realizamos os encontros com o propósito dos nutricionistas, estudantes e técnicos em nutrição e dietética de estarem mais próximos do CRN-6, como também, compartilharmos experiências", disse a presidente.

As palestras apresentadas nos encontros foram: práticas sustentáveis em indústrias/UAN's, alimentos funcionais x nutracêuticos, conduta ética do nutricionista com as mídias sociais e o relacionamento do nutricionista com a imprensa. O próximo seminário ocorrerá no dia 25 de julho em Teresina (Piauí).

Toda a cobertura fotográfica dos seminários pode ser conferida no facebook do CRN-6. Aos nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética e estudantes de nutrição estejam atentos as mídias do Conselho (site, facebook, e-mail) que estaremos divulgando a programação dos eventos.

NOVIDADES**Inauguração Auditório**

Em clima de muita emoção, foi inaugurado no dia 8 de junho o auditório da sede do CRN-6 no Recife, em homenagem a ex-presidente do Conselho, Ida Cristina Ferreira Leite. Convidados, familiares, funcionários e nutricionistas que participaram do pleno na gestão de Ida - 1995 a 1999 - assistiram ao discurso da presidente do CRN-6, Elenice Costa, que enfatizou as ações realizadas à frente do Conselho e a trajetória profissional da homenageada. Ao final, os irmãos de Ida Cristina fizeram o descerramento da placa.





*Porque
comemorarmos
35 anos?*

O Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região ao completar 35 anos de existência e trabalho, no dia 16 de junho, tem muito que se orgulhar pelas conquistas alcançadas para a profissão, para o profissional e consequentemente para a sociedade.

Ao longo desses anos muitos foram os ganhos adquiridos para os nutricionistas não só os inscritos no CRN-6, como também para todos os profissionais do Brasil.

A nutrição é dentre poucas, uma profissão regulamentada por Lei Federal (8.234/91) privilégio que nos permite celebrar dentre inúmeras profissões que não são regulamentadas.

Estima-se que no Brasil existam mais de 2.558 ocupações profissionais, sendo que dentre essas, apenas 68 são regulamentadas, 25 possuem Conselhos de classe e 14 são da área de saúde. (Fonte do Ministério do Trabalho e Emprego)

Várias foram as legislações criadas em benefício do nutricionista que não caberia aqui descrevê-las, mas ressaltamos ser de suma importância a busca do entendimento das mesmas pelo profissional, para que tenha pleno conhecimento dos seus deveres e direitos e, em consequência, a garantia de um melhor desempenho junto à população.

Celebramos sim, quando vemos após décadas que o Brasil saiu do mapa da fome, antes do prazo estipulado pelos países signatários do pacto para os objetivos do milênio, erradicando a fome e garantindo na Constituição Federal a alimentação adequada e saudável como direito civil a todos os brasileiros.

A graduação assegura a formação do nutricionista, porém a habilitação profissional é cabida ao inscrito regularmente no Conselho de Classe, Lei 6.583/1978.

Dentre as atribuições do CRN de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional esclarecemos:

Orientamos quando:

- Mostramos aos profissionais a importância e valor efetivo do desempenho profissional garantindo ao cliente/paciente a manutenção da saúde e se necessário o efeito curador de uma alimentação/dieta adequada;
- Buscamos através de ações anuais, de cunho científico, atualizar os inscritos para assegurar o conhecimento dos avanços da ciência da nutrição;
- Prestamos esclarecimentos quanto à conduta ética que deve nortear o exercício profissional.

Fiscalizamos quando:

- Cumprimos as diretrizes da Política Nacional de Fiscalização determinada pelo CFN, buscando orientar os profissionais para a melhoria contínua da qualidade dos serviços, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos indivíduos e da coletividade.

Disciplinamos quando:

- O Código de ética é infringido e faz-se necessário a aplicação das sanções ali estabelecidas.

Comemoramos todos esses anos de trabalho onde buscamos a valorização profissional com dedicação e principalmente amor a Nutrição.